

Art. 14 Lotar, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 15 Lotar, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal JULIANA SADDI ARTIAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 16 Lotar, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 17 Lotar, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 18 Lotar, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THAIS CEDRO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Assessoramento Jurídico da Diretoria-Geral.

Art. 19 Lotar, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX, XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 349, de 05 de abril de 2021, que altera o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO o art. 6º, § 1º, bem como o art. 22, caput e parágrafo único, da Resolução nº 308 CNJ, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional, diante das alterações promovidas pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2021, a servidora cedida para este Tribunal SANDRA FLEURY NOGUEIRA, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-02) de Coordenadora de Auditoria Interna.

Art. 2º Nomear, para mandato de 02 anos, a partir de 01/05/2021, a servidora cedida para este Tribunal SANDRA FLEURY NOGUEIRA, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-03) de Secretária de Auditoria Interna.

Art. 3º Lotar, a partir de 01/05/2021, a servidora cedida para este Tribunal SANDRA FLEURY NOGUEIRA, na Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.349, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, XXV, do Regimento Interno, e em vista da Certidão de Óbito matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00432 137 0170775 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais- 2ª Ofício- Belém/PA, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, NS, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, matrícula n. 30913237, com fundamento no art. 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 28/01/2021, data do óbito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0002302-42.2017.6.15.8000, resolve:

Alterar, com efeitos a partir de 22/04/2021, a Portaria nº 615/2017 TRE/PTRE/ASPRE, publicado no DOU em 03/08/2017, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor RONALDO NÓBREGA DE ALMEIDA, no cargo de Técnico Judiciário, área de serviços gerais, especialidade segurança judiciária, classe C, Padrão 13, para DESTACAR os valores concernentes a 2/5 (dois quintos) de FC 5, incorporados com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 e 4/9/2001 e para REDUZIR para 8% (oito por cento) o percentual concedido a título de anuênios (tempo de serviço), consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE e com fundamento no Acórdão TCU - 1ª câmara n.º 6317/2021, mantendo-se as demais fundamentações legais daquela mesma Portaria.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008268-87.2021.6.17.8000, resolve:

- dispensar a servidora Thayssa Maranhão Foerster da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Controle Interno, removendo-a da Seção de Análise e Orientação de Licitações e Contratos - SEALC para a Seção de Contas Eleitorais - SECOE, no âmbito interno da referida Secretaria;
- designar a servidora Fabíola Koury Soares Gesteira para exercer a função comissionada, FC-1, ora em vacância, devendo a interessada permanecer na Seção de Análise e Orientação de Licitações e Contratos - SEALC, onde já se encontra lotada;
- validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de maio próximo.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício 1064 do Presidente do TRE/PI, de 6 de abril de 2020 (documento 1221174), a Portaria de Cessão, de 15 de abril de 2021 (documento 1232612), o Despacho 17325 da Presidência deste Regional (documento 1232616) e o Despacho 17360 do Diretor-Geral deste Tribunal (documento 1232718), ambos datados de 22 de abril de 2021, inclusive nos autos do Processo SEI nº 0008040-22.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designa, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2021, PAULA ANDRÉIA GOMES RIBEIRO MASCARENHA, servidora cedida do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Piauí, professora, matrícula nº 1000919, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente VI (FC-6) do Núcleo de Assistência e Cooperação Judiciária e Institucional ao Primeiro Grau na Presidência, sem ônus para o TRE/PI, nos termos do art. 93, I, da Lei Federal nº 8.112/90 c/c o art. 3º, I, do Decreto do Governo do Estado do Piauí nº 15.085/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a informação nº 3327 do Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em Bom Jesus/PI, de 26 de fevereiro de 2021 (documento 1198142), o Parecer 1200 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1226688) e a Decisão 977 da Presidência deste Regional (documento 1226696), ambos datados de 14 de abril de 2021, inclusive no Processo SEI nº 0003148-88.2021.6.18.8015, resolve:

Art. 1º Designar ANANIAS PRUDÊNCIO REIS, servidora requisitada da Prefeitura de Bom Jesus/PI, matrícula nº 700425, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 15ª Zona Eleitoral, sediada em Bom Jesus/PI, no período de 25 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor titular da referida função, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 2º Tornar sem feito a Portaria Presidência nº 224, de 15 de abril de 2021, publicada no DJE nº 76, de 27 de abril de 2021, p. 8-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 71/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI 2021.0.000015756-10, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à SELMA MEIRIM NEIVA DE FIGUEIREDO, cônjuge do servidor inativo falecido CLOVIS ANTONIO NEIVA DE FIGUEIREDO, matrícula 2374125, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelos artigos 16, inciso I, c/c artigo 74, inciso I, c/c artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, a partir de 13/03/2021, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os elementos contidos no Processo SEI n. 0000248-69.2021.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n. 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/18 e Resolução CNJ n. 146/12, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202/05, ocupado pelo servidor ANDRÉ FROSSARD SIGNES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/94, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997;

Considerando as Resoluções CNJ nº 146/2012 e TSE nº 23.563/2018;

Considerando o que consta no processo SEI nº 0000181-23.2021.6.25.8000,

resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e declarado vago por meio do Ato 167/2020 - SEREF, publicado no Diário Oficial da União nº 89, Seção 2, pág. 40, de 12/05/2020, em virtude de exoneração, a pedido, na forma dos artigos 33, I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, enquadrada no autorizado no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Portaria TSE nº 671/2017, até então ocupado pela servidora LORENA OLIVEIRA DA ROCHA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, recebendo, em reciprocidade, cargo idêntico criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRÉ FROSSARD SIGNES.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria não gera direito à concessão de período de trânsito ou ao pagamento de ajuda de custo, em razão de o servidor já se encontrar em exercício neste Tribunal, nos termos dos artigos 33 e 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, do Regimento Interno;

Considerando o Parecer de Força Executória n. 00093/2021/PGU/AGU e a Decisão do STJ no Agravo em Recurso Especial nº 688.856-SE;

Considerando o que consta no processo SEI nº 0002101-32.2021.6.25.8000,

resolve:



Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora MARIA AMANDA LEITE DE MELO SAMPAIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 3092320, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no art. 186, inciso I e § 3º e art. 188 da Lei 8.112/90, no art. 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, c/c art. 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 85, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 22, Seção 2, pág. 81, em 31/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno, em cumprimento ao Acórdão nº 5996/2021 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de 06 de abril de 2021, relativo ao Processo TC 046.562/2020-6, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005978-68.2021.6.25.8100, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 305/2016, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 46, Seção 2, pág. 66, em 09/03/2016, que concedeu aposentadoria voluntária especial, com proventos a serem calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, sem paridade, à servidora ANA LÚCIA MOURA PEREIRA, matrícula 30923108, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, Súmula Vinculante 33 do STF e Orientação Normativa 16/13 MPOG, para DESTACAR a fração de 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-04, adquirida entre 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-a em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no Recurso Extraordinário 638.115/CE, em cumprimento ao Acórdão nº 5996/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, mantendo-se os demais fundamentos da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 699, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 00.827/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, a candidata FERNANDA IRIS MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Carla Viviane Oliveira do Nascimento, conforme PORTARIA SERH 22, publicada no D.O.U. de 10.03.2021, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SERH Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA SEI 0008031/2021, resolve:

Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18/04/2021, em virtude do falecimento de seu ocupante, Juliano Avelar Ximenes Rodrigues, matrícula 319.858.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.023/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão por morte a LUCIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES PETERKENE, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo Fernando Peterkene e com duração de 4 (quatro) meses, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício na forma do artigo 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021 até 21 de maio de 2021, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015, artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o artigo 40, §8º da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 5070/2021 - PROAD, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 3 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BARBARA CRISTINA PILOTI MENECON, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14/04/2021.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 111, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 14785/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 30/04/2021, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA, matrícula 177040, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 15037/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 30/04/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de JAYME POLACHINI NETO, matrícula 168696, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 14515/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 30/04/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de FERNANDA SIMÕES CAVALCANTE MAENISHI, matrícula 159131, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 121, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Processo TRT-MA Nº 0000606-22.2018.5.02.0000 e PROAD Nº 84518/2020, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, a Excelentíssima Senhora Juíza MICHELE DAOU para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza MICHELE DAOU para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 122, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do PROAD Nº 3467/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, a Excelentíssima Senhora Juíza LAÍS PAHINS DUARTE para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza LAÍS PAHINS DUARTE para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 123, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do PROAD Nº 3524/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, o Excelentíssimo Senhor Juiz RONALDO ANTÔNIO DE BRITO JUNIOR para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz RONALDO ANTÔNIO DE BRITO JUNIOR para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 124, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do PROAD Nº 4150/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, o Excelentíssimo Senhor Juiz MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do PROAD Nº 4459/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, a Excelentíssima Senhora Juíza ÉRICA ALVES CANONICO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza ÉRICA ALVES CANONICO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 126, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o regulamento contido na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do PROAD Nº 4460/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de abril de 2021, o Excelentíssimo Senhor Juiz RENAN MARTINS LOPES BELUTTO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Art. 2º Declarar vago, a partir de 30 de abril de 2021, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz RENAN MARTINS LOPES BELUTTO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

